## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

REQUERIMENTO N.º , de 2008) (do Senhor Vanderlei Macris)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para análise do Projeto de Lei nº 1.682, de 2007, bem como de outros projetos apensados, que trata da alteração do Código Brasileiro de Aeronáutica, para a qual solicita-se também que seja convidada a participar a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão, com a presença de representantes do Ministério da Defesa, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANC, das empresas aéreas nacionais, bem como de outras entidades ligadas ao setor de aviação civil, com o objetivo de avaliar repercussões e impactos dos dispositivos previstos no Projeto de Lei nº 1.682, de 2007, que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, e nos outros Projetos de Lei a ele apensados. Requeremos também que a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados seja convidada para participar da mencionada audiência pública.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 1.682, de 2007, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, no momento em análise nesta Comissão, propõe a alteração do Código Brasileiro de Aeronáutica com o objetivo de eliminar a atual restrição à participação do capital estrangeiro nas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo regular. À mencionada proposição, estão apensados os Projetos de Lei de números 1.760, 2.001 e 2.219, de 2007, com objetivos semelhantes, ou seja eliminar restrições

para atuação do capital estrangeiro no setor, de forma a aumentar a concorrência na área e beneficiar o consumidor. Dada a relevância do tema, entendemos como fundamental a realização de audiência pública para uma discussão aprofundada das propostas, de forma a balizar o seu exame por esta Comissão.

Sala de Comissão, em de 2008.

Deputado Vanderlei Macris

PSDS/SP